ANEXO D à Resolução CVM nº 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Natural*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

|  |
| --- |
| CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA NATURAL |
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário |
| 1.1 Declaração da pessoa natural, atestando que:  |
| a. reviu o formulário de referência |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios |
| 2. Escopo das atividades |
| 2.1 Descrever detalhadamente as atividades de consultoria de valores mobiliários desenvolvidas, indicando, no mínimo: |
| a. tipos e características dos serviços prestados  |
| i. modalidades de prestação de serviços de que trata o § 1º do art. 1º praticadas |
| ii. outras modalidades de serviços prestados aos clientes além das previstas no § 1º do art. 1º, ainda que constem do § 3º do art. 1º, se for o caso |
| b. títulos e valores mobiliários objeto de consultoria |
| c. características do processo de “conheça seu cliente” e de suitability praticados  |
| 2.2 Descrever o perfil dos clientes, fornecendo as seguintes informações: |
| a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados conforme regulamentação específica) |
| b. número de clientes, dividido por: |
| i. pessoas naturais |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) |
| iii. instituições financeiras |
| iv. entidades abertas de previdência complementar |
| v. entidades fechadas de previdência complementar |
| vi. regimes próprios de previdência social |
| vii. seguradoras |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil |
| ix. clubes de investimento |
| x. fundos de investimento |
| xi. investidores não residentes |
| xii. outros (especificar) |
| 2.3 Outras informações que julgue relevantes |
| 3. Conhecimento e experiência |
| 3.1 Apresentar currículo contendo as seguintes informações: |
| a. cursos concluídos; |
| b. aprovação em exames de certificação profissional |
| c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: |
| i. nome da empresa |
| ii. cargo e funções inerentes ao cargo |
| iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| 3.2 Fornecer outras informações que julgue relevantes |
| 4. Remuneração |
| 4.1 Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 2.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica. |
| 4.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de: |
| a. taxas com bases fixas |
| b. taxas de performance |
| c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 |
| d. honorários por hora |
| e. outras formas de remuneração |
| 4.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento. |
| 4.4 Fornecer outras informações que julgue relevantes |
| 5. Contingências |
| 5.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:  |
| a. principais fatos |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| 5.2 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior |
| 5.3 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| a. principais fatos |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| 6. Declarações adicionais do consultor, informando sobre: |
| 6.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio |
| 6.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |
| 6.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |
| 6.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado |